



## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 162/2017/GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda-Ce, combinado com a Lei 297/2017.

#### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **14 DE FEVEREIRO DE 2017**, **MULLER MONTE FEIJÃO**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR, CDA 8**, criado pela Lei Municipal nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CATUNDA-CE**.

Catunda-CE, em 14 de Fevereiro de 2017.

  
RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE